

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Prova Oral de Português

---

PROVA 81 | 2026

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3 /2026 de 23 de fevereiro de 2026)

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência de Português tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da compreensão oral, da interação /produção oral e gramática.

#### Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova oral incidirá sobre as obras do programa do 9º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e gravuras.

A prova oral apresenta quatro domínios

- Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- Resposta a um questionário orientado/interpretação de texto; análise formal.
- Capacidade de emitir opiniões acerca de temáticas destes e de outros textos do programa/outros autores.
- Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo.

Domínios	Conteúdos	Cotação
Leitura/Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos;</li><li>• Compreensão do significado do texto;</li><li>• Distinção dos modos literários;</li><li>• Processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;</li><li>• Estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores;</li><li>• Formulação de juízos de valor fundamentados.</li></ul>	30
Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da intenção comunicativa do interlocutor;</li><li>• Perceção dos conteúdos temáticos abordados;</li><li>• Utilização do registo de língua adequado;</li><li>• Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.</li></ul>	20
Expressão Oral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Expressão de pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes.</li></ul>	30
Gramática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Domínio da norma linguística do português europeu;</li><li>• Identificação dos elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático.</li></ul>	20

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de exprimir-se com fluência, clareza, síntese e coerência das respostas; reportório vocabular adequado e uso correto das estruturas gramaticais.

## **Material**

Não é necessário material.

## **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.